



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 846/SGNJ/2022

Tatuí, 04 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 661/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 17 de Março de 2022.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 661/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR FÁBIO VILLA NOVA**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“Possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Nhônô da Botica, nº 674 no centro, para que realize a devida limpeza do imóvel. Devido á situação de abandono e mato alto, vem atraindo usuários de drogas, escorpiões e bichos peçonhentos. Encaminho em anexo imagem da situação do local.”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular** para que realize a limpeza do mesmo, caso não cumpra com o disposto na notificação será multado.


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS